



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – CASB.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense, 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, doravante denominada “MUNICÍPIO”, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, e o **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – CASB**, inscrita no CNPJ/MF 02.403.056/0001-12, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Francisca Massaro Farinha nº 333, a seguir denominada “ENTIDADE”, neste ato representado por sua Presidente Sra. Odete Hirota, RG nº 57.209.269-6 e CPF nº 316.868.349-34, doravante denominada “ENTIDADE”, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023/014768**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR a Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração) parágrafo 6 e Alteração do Plano de Trabalho 2023.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Sexto:

1. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se a partir de julho de 2023 o número de atendimentos no serviço de Atendimento Educacional Especializado AEE, aumentando em 20 vagas, com isto alterando de 56 para 76 o total de alunos atendidos na parceria.

2. Pelo presente termo de rerratificação, com o aumento de **R\$ 158.760,00** (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais) que será diluído no valor das 07 parcelas restantes, as quais passarão de até **R\$ 69.659,00** (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) para até **R\$ 92.339,00** (noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais) a partir de julho de 2023, altera-se o valor total a ser repassado de até **R\$ 905.567,00** (novecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais), para até **R\$ 1.064.327,00** (um milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais), para despesas de custeio.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Educação	Atendimento Jan a jun/23	Atendimento Jul a Dez/2023	Per Capita	Total (R\$)
AEE (03 atendimentos semanais)	56 alunos	76 alunos	R\$ 1.134,00	984.312,00
TRANSPORTE	R\$ 6.155,00/mês			80.015,00
TOTAL	56 alunos	76 alunos	*****	1.064.327,00

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 07 de julho de 2023.

Felipe Elias Miguel
Secretário Municipal da Educação

Cristiano Luis de Brito
Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Odete Hirota
CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – CASB

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral